



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 018/2018

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS VEÍCULOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, SR. VALDY FERREIRA DE MENEZES**, de acordo com o que disciplina o regimento interno da Câmara,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alteram os artigos 5º e seu parágrafo único e 6º da Portaria de nº 002/2018 para:

**Art. 5º** - Os veículos oficiais da Câmara Municipal compreendem:

**Parágrafo Único:** um carro da marca Mitsubishi, modelo I/NMC/ L200 TRITON e ano/modelo: 2014/2015, de placas OWB 1321, de cor prata; um carro locado da marca Chevrolet, modelo Classic LS e ano/modelo: 2013/2013, de placas ORU 3353, de cor prata; um carro da marca Fiat, modelo Siena Attractiv 1.4 e ano/modelo: 2012/2013, de placas OIA 7164, de cor prata e uma moto da marca Honda, modelo CG 160 FAN, e ano/modelo: 2017/2018, de cor branca, placa POE 5051.

**Art. 6º** - O veículo oficial, carro, da marca Mitsubishi, modelo I/NMC/ L200 TRITON e ano/modelo: 2014/2015, de placas OWB 1321, de cor prata será destinado ao transporte exclusivo do Presidente do Legislativo; os veículos oficiais: carro Chevrolet modelo Classic LS e ano/modelo: 2013/2014, de placas ORU 3353, de cor prata e o veículo carro Fiat, modelo Siena Attractiv 1.4 e ano/modelo: 2012/2013, de placas OIA 7164, serão destinados aos Servidores, Assessores e Vereadores da Câmara Municipal de Aracati, mediante pedido prévio e devidamente autorizado pelo responsável do controle de viagens, frotas e combustíveis. O veículo tipo moto da marca Honda, modelo CG 160 FAN, e ano/modelo: 2017/2018, de cor branca, placa POE 5051, será destinado para serviços de entrega de documentos, não podendo exceder o perímetro urbano do município.

Aracati, 09 de Fevereiro de 2018.

**VALDY FERREIRA DE MENEZES**